

INFORMATIVO AJG/PJSC

Edição nº 1

Estamos concluindo uma importante fase na implementação do Sistema de Assistência Judiciária Gratuita do Poder Judiciário de Santa Catarina – AJG/PJSC, a fase de cadastro dos profissionais (advogados, curadores, peritos, tradutores e intérpretes).

As unidades judiciais poderão fazer nomeações pelo sistema AJG/PJSC de profissionais cujo cadastro esteja na situação **ativo**.

Nesse novo desenho, a **nomeação** poderá ser realizada por qualquer servidor cadastrado no sistema pelo chefe de cartório da vara em que atua, de acordo com a organização de trabalho definida na própria vara.

Após a nomeação e ocorridos os fatos elencados no art. 9º da Resolução CM n. 5/2019, citados a seguir, deverá ser realizada a solicitação de pagamento.

Art. 9º Os honorários previstos nesta resolução serão devidos após:

I - o trânsito em julgado da sentença ou do acórdão, quando se tratar de honorários de advogado que tenha atuado como patrono durante todo o processo;

II - a prática de ato isolado para o qual o advogado foi designado;

III - o término do prazo para que as partes se manifestem sobre o laudo, quando se tratar de honorários periciais; ou

IV - a confirmação da prestação de serviço de tradutores ou intérpretes pela autoridade judiciária.

A **solicitação de pagamento** deverá ser realizada pela mesma vara em que ocorreu a nomeação do profissional.

Destaca-se que toda solicitação de pagamento deve ser **criada** e posteriormente **validada**. Para trazer maior controle e segurança ao procedimento, sugere-se que a validação não seja efetuada pela mesma pessoa que gerou a solicitação de pagamento.

Por fim, temos percebido uma quantidade considerável de **nomeações que ainda não tiveram o pagamento solicitado**, bem como um volume expressivo de **solicitações de pagamentos criadas sem terem sido validadas**.

Por isso, pedimos uma atenção especial a todos para darmos maior celeridade aos pagamentos dos profissionais que atuam na Assistência Judiciária Gratuita do Poder Judiciário de Santa Catarina.

Equipe AJG/PJSC